



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00636/2013

19/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **MARIA DE FÁTIMA SARINHO MACIEL**, matrícula nº 959, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano, anteriormente marcada para 25/06/2013 a 04/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE